# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000246-64.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: ADILSO APARECIDO MUNHOZ

### CONCLUSÃO

Em	de	de 2014, :	faço estes	autos	conclusos	ao	MM.	Juiz	de	Direito	da	1ª	Vara
Crimin	ial da Comar	ca de São Carl	los, <b>DR</b> . A	Antoni	o Benedito	M	orello	٠.					
Eu,		, escrevente.	, subscrev	i.									

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro extinta a punibilidade do réu ADILSO APARECIDO MUNHOZ, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. R. I. C.

São Carlos, 14/04/2014.

### Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

#### **DATA**

Em .	de	de 2014,	recebi estes	autos em	n cartório.
Eu,		, escrevente	, subscrevi.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA